



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23-12-2014
Jornal Domínio do Povo
Página 8 A (cont.)
Edição 2044
W. G. Gusso
Ass. Responsável

DECRETO Nº. 1908/14

Data 18/12/14

Súmula. Denomina de Moradias Florestas, empreendimento habitacional e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA.

Art. 1º. Fica denominado de **Moradias Florestas** o empreendimento habitacional construído sobre os imóveis matriculados sob o nº 2.096, com área de 35.898,00m² (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e oito metros quadrados), executados em parceria com a COHPAR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de dezembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal